

AJUDA MEMÓRIA

REUNIÃO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO (GACG) - CBHSF

Data: 12/12/2018

Local: Escritório CBHSF – Maceió/AL

Horário: 10h00 – 19h00

Participantes:

Nome		Instituição
Membros		
1	Luiz Alberto Rodrigues Dourado	Coordenador GACG
2	William Bertozzi Dornas	Representante CCR Alto SF
3	Anselmo Barbosa Caires	Representante CCR Médio SF
4	Luiz Roberto Porto Farias	Representante CCR Baixo SF
Outros Participantes		
5	Rúbia Mansur	Agência Peixe Vivo
Justificaram Ausência		
1.	Almacks Luiz Silva	Representante CCR Submédio SF

1. Abertura

O coordenador do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, Luiz Dourado, constata o quórum e abre a reunião às 10h.

2. Discussão e elaboração de resposta ao ofício APV nº 208/2018

Com a palavra, o coordenador do Grupo repassa junto aos membros as competências do GACG, segundo artigo 3º da Deliberação CBHSF nº 98, de 08 de dezembro de 2017.

“I. acompanhar física e financeiramente a execução do Contrato de Gestão e avaliar a performance dos partícipes deste contrato tendo como referência o atendimento das ações priorizadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e no Plano de Aplicação Plurianual vigente”;

Fala que esta análise foi realizada na reunião do dia Petrolina nos dias 11 e 12/09/2018. Tal avaliação irá compor o relatório anual. Roberto Farias reitera a importância de também se avaliar os outros partícipes do Contrato. Na oportunidade William Dornas pede que se registre que suas colocações não foram consideradas na elaboração do Relatório Semestral que avaliou o desempenho da Agência Peixe Vivo. Luiz Dourado informa que o mesmo esteve presente na reunião que elaborou tal relatório, sendo que tais sugestões poderiam ter sido elencadas no momento.

Encaminhamento: Solicita que a Agência Peixe Vivo encaminhe informações relativas as dificuldades que enfrentam com relação ao CBHSF e ANA como forma de dar conhecimento ao GACG para que este avalie o desempenho de todos os partícipes do Contrato de Gestão.

“III. propor revisões e aperfeiçoamentos ao Contrato de Gestão, com vistas a estabelecer novas estratégias para otimizar as ações propostas no respectivo Programa de Trabalho”;

Sobre este inciso reitera que o trabalho foi realizado tendo como resultado conjunto o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 014/ANA/2010.

“IV. acompanhar a execução do PAP”;

Encaminhamento: Solicita a Agência Peixe Vivo o encaminhamento de documento que apresenta em termos percentuais a execução do PAP.

“V. apresentar sugestões à proposta de elaboração do Plano de Aplicação Plurianual, a ser encaminhado para aprovação do Plenário do CBHSF”;

Informa que na reunião realizada em Petrolina o GACG sugeriu ao Comitê dobrar a contratação de Planos Municipais de Saneamento Básico, além da inclusão do Plano de Resíduos. Sugere que o Grupo identifique os consórcios municipais da bacia para firmar parcerias e aumentar o desembolso. O coordenador faz uma crítica em relação ao desembolso apresentado pela Agência, pois este tem atingido a meta por conta do desembolso com FPI e não através do Projetos do CBHSF.

“VI. emitir parecer sobre o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da ANA”;

Diz que a reunião com a CAV será realizada no dia 20 de fevereiro em Brasília. Neste sentido, informa que no dia 19 o grupo irá se reunir para avaliar o Relatório emitido pela CAV.

“VII. elaborar Relatório Anual de suas atividades e encaminhá-lo à Diretoria Colegiada do Comitê”;

Informa que o relatório será elaborado em reunião a ser realizada em janeiro/2019. Na sequência, Rúbia Mansur, Agência Peixe Vivo, informa que irá encaminhar relatório de atividades anual até início de janeiro, para que o GACG possa concluí-lo. Reunião agendada para os dias 21 e 22 de janeiro de 2018 em Maceió/AL.

“IX. requisitar à Agência Peixe Vivo relatório contendo informações a respeito da execução físico-financeira dos contratos decorrentes das demandas do CBHSF”.

Encaminhamento: Solicita a Agência Peixe Vivo o encaminhamento de documentos para atendimento a este inciso. Com a palavra, Rúbia Mansur informa que tal levantamento já é realizado periodicamente e apresentado no Relatório de Gestão a ser encaminhado à ANA até o dia 31 de janeiro. Neste sentido, informa que quando este relatório e seus apêndices estiverem concluídos os membros do Grupo receberão os mesmos.

Em seguida, fazem a leitura do Ofício APV nº 208/2018.

3. Discussão sobre o ofício APV nº 200/2018 – resposta ao Relatório GACG/DIREC

O coordenador do GACG, Luiz Dourado explica a metodologia que será utilizada: leitura e resposta por item elencado pelo ofício da APV. Questiona que o ofício tratou o relatório semestral como se fosse do GACG, mas o mesmo é da DIREC. Com a palavra, Rúbia Mansur explica que a forma colocada no relatório, ficou realmente parecendo que o Relatório era do GACG, projeta o mesmo em tela e sugere que no próximo, se entenderem pertinente, a forma de apresentação seja alterada. Aproveita a oportunidade para informar que a Agência Peixe

Vivo, já como resultado do relatório semestral encaminhado e demandado pelo Conselho de Administração, contratou uma consultoria especialista em gestão de processos para fazer o levantamento dos processos e fluxos de trabalho da agência visando uma melhora na eficiência e eficácia dos mesmos. Explica que a Agência passará por uma reestruturação na busca de melhoria contínua. Diz que essa nova estrutura não está pronta, sendo que a previsão de conclusão é dia 31 de janeiro. Reitera que os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria de Integração e Técnica não ficaram descobertos. Informa que não tem maiores detalhes, mas após conclusão deste processo coloca a Agência Peixe Vivo à disposição para apresentar os novos fluxos, estrutura e demais questões relacionadas a esta transição nas reuniões das Câmaras Consultivas Regionais, Câmaras Técnicas e demais instâncias do CBHSF a fim de trazer a máxima transparência ao processo. Após algumas considerações, o GACG realiza a leitura do ofício e pontua suas críticas conforme apresentado a seguir:

1. Papel do GACG no âmbito do Contrato de Gestão Nº 014/ANA/2010

Ofício APV nº 208/2018: “O papel do GACG é fundamental no modelo de gestão compartilhada, cabendo ao grupo acompanhar a execução do Contrato de Gestão, avaliando o desempenho dos três partícipes, uma vez que, para se ter uma boa execução, é importante que todos cumpram e desempenhem bem as suas obrigações contratuais”; Para que a Entidade Delegatária possa desempenhar com eficiência sua função de secretaria executiva do Comitê e atender às ações prioritizadas no Plano da Bacia e no Plano de Aplicação Plurianual, é necessário que o GACG também cumpra na íntegra sua parte no processo e faça a avaliação sobre o desempenho do CBHSF, do DIREC e da Agência Nacional de Águas – ANA, no sentido de analisar a atuação desses entes no apoio à Entidade para a execução das suas obrigações contratuais. É necessário, também, a auto-avaliação do GACG, que se coloca como um ente, externo ao processo, mas sendo parte integrante do mesmo.”

Resposta do GACG: O GACG exerce seu papel nos termos da Deliberação Normativa do CBHSF Nº 98/2017. Dentre suas competências, encontra-se prevista no art. 3º, inciso I, que o GACG avalie a performance dos partícipes do Contrato de Gestão, ou seja, ANA, CBHSF e Agência Peixe Vivo. Tal avaliação será apresentada no Relatório Anual do Grupo a ser encaminhado posteriormente a todos os entes envolvidos, no início de 2019. Ainda neste sentido, cabe ressaltar que foi definido no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 014/ANA/2010, na cláusula 3ª, inciso I, alínea t, a realização de reunião semestral envolvendo GACG, Diretoria Colegiada do CBHSF, Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo e de seu Conselho de Administração, para avaliação do Contrato de Gestão e seus anexos, e do desempenho da Entidade Delegatária em relação a sua atuação como secretaria executiva do CBHSF e ao atendimento das ações prioritizadas no PRH SF e no PAP do comitê. Com relação a auto avaliação do GACG, importa destacar que o grupo exerce seu papel de avaliação dos entes envolvidos no Contrato de Gestão de acordo com os termos da supramencionada DN 98/2017, sendo um órgão do Comitê e não partícipe do Contrato (contratante, contratado, anuente ou interveniente), não cabendo, assim, uma auto avaliação de seu desempenho, sem que haja norma expressa para isso. No entanto, nada impede que de ofício, ou a pedido da própria APV e/ou ANA, a Diretoria Executiva do Comitê avalie se o trabalho desenvolvido por este Grupo tem sido realizado de forma satisfatória.

2. Despesas custeio

Ofício APV nº 208/2018: “Quanto à atuação da Agência Peixe Vivo, a despesa de seus funcionários está limitada ao que é arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na calha do rio São Francisco, rio Verde Grande, na bacia hidrográfica do rio das Velhas e do rio Pará, conforme previsto nos Contratos de Gestão assinados com a ANA e o IGAM. A sua capacidade financeira para o custeio das despesas com pessoal e operacionalização das atividades dos comitês e implementação das ações previstas no Plano da Bacia e Plano de

Aplicação Plurianual fica restrita aos 7,5 % dos recursos da cobrança e às normas para utilização de recursos públicos.”

Resposta do GACG: O GACG entende que apesar das limitações impostas pelo 7,5% para o custeio administrativo da APV, cumpre lembrar que a partir de 2019 entrará em vigor a nova metodologia de cobrança que irá implicar no incremento do valor deste custeio, em relação aos valores atuais. Em razão desse fato, a expectativa do Comitê é que a Agência melhore sua atuação e desempenho.

3. Modelo de Gestão

Ofício APV nº 208/2018: “O modelo de gestão para os Comitês e Entidades Delegatárias adotado no Brasil restringe em muito a atuação destes entes. Deseja-se agilidade no atendimento às demandas apresentadas, mas as limitações legais não permitem que assim seja. As Entidades Delegatárias atuam no seu limite de capacidade legal e institucional. Portanto, embora o Comitê queira mais proatividade, mais presteza, mais agilidade no atendimento de suas demandas, isto não é possível no atual modelo a que estamos subordinados. Somos entidades privadas atuando com recursos públicos e sujeitas aos órgãos de controle estaduais e federais. Mas isto não impede que a Entidade atue para atender da melhor forma possível, dentro das normas legais, as demandas do Comitê. É assim que a Agência Peixe Vivo vem fazendo ao longo dos 8 anos em que exerce a função de secretaria executiva do CBHSF e outros comitês, com avaliações anuais dos órgãos gestores com o conceito ÓTIMO.”

Resposta do GACG: O GACG entende que além de considerar o que foi contextualizado pela APV em relação ao modelo de gestão da entidade, é preciso que a Agência atualize suas práticas gerenciais para aumentar a eficiência de sua atuação como secretaria executiva do comitê. Com relação ao conceito ÓTIMO, obtido pela Agência, esclareça-se que se refere tão somente aos cinco indicadores previstos no Contrato de Gestão. Com a vigência do Sexto termo Aditivo do Contrato de Gestão, a avaliação de desempenho da Agência e atuação como secretaria executiva do CBHSF, além das ações priorizada no Plano de Bacias e no PAP, também serão avaliadas pelo GACG/DIREC.

4. Capacidade de resposta

Ofício APV nº 208/2018: “A equipe de 21 funcionários é capacitada e responde com competência às demandas dos Comitês para os quais atuamos como secretaria executiva. Anualmente, a ANA realiza encontro das Entidades Delegatárias para capacitação e alinhamento de normas e procedimentos. A equipe está preparada para cumprir os procedimentos administrativos e técnicos dentro das normas legais, o que às vezes demanda maior tempo para o atendimento, independentemente do “tamanho da equipe”. São profissionais contratados por meio de processo seletivo público, custeados com fontes financeiras compartilhadas pelos diferentes Contratos de Gestão assinados pela Agência Peixe Vivo.”

Resposta do GACG: Em nenhum momento foi questionada a capacidade e competência da equipe da Agência Peixe Vivo. O que se questiona é a capacidade de resposta e a necessidade do aumento do quantitativo da equipe, bem como a modernização do atual modelo gerencial, que, na prática, já demonstrou que não cumpre os delineamentos traçados no seu planejamento estratégico, implicando na deficiência do atendimento ao CBHSF.

5. Reestruturação APV

Ofício APV nº 208/2018: “A distribuição das atividades é proporcional às demandas dos Comitês. A maioria das nossas atividades está concentrada no atendimento ao CBHSF. As considerações feitas não impedem, entretanto,

que façamos uma revisão de nossas ações e da organização da Agência, o que, de fato, está em curso, como será dito adiante. Não elimina, também, o papel do próprio Comitê, no sentido de sua proatividade e parceria no processo.”

Resposta do GACG: O GACG entende que é necessário a revisão de ações e organização da APV conforme dito no ofício, bem como a nova composição na reestruturação estejam vigendo a partir do dia 31 de janeiro de 2019, conforme informado pelo Conselho de Administração e Diretoria da Agência Peixe Vivo.

6. Planejamento Estratégico

Ofício APV nº 208/2018: “Quanto ao Planejamento Estratégico, lembramos que, por iniciativa do Conselho de administração, a Agência Peixe Vivo elaborou o seu Planejamento Sistêmico Estratégico em 2011 com o objetivo de implementar um modelo de governança sistêmico para atuar como Agência Única na bacia hidrográfica do Rio São Francisco. Em 2015, este mesmo Conselho percebeu a necessidade de uma atualização e aperfeiçoamento do Planejamento. Recentemente, por recomendação da auditoria da ANA e buscando um alinhamento com o Planejamento Estratégico das demais Entidades Delegatárias, foi realizado o aperfeiçoamento do Planejamento da Agência Peixe Vivo com nova Missão, Visão e Mapa Estratégico, o qual terá o acompanhamento da sua implementação por meio de um software específico indicado pela ANA.”

Resposta do GACG: O GACG recomenda que o Planejamento Estratégico seja atualizado, aperfeiçoado e implantado no prazo acima citado.

Na oportunidade, Rúbia Mansur explana sobre o processo de atualização do Planejamento Estratégico da Agência Peixe Vivo desenvolvido em 2018. Acredita que esta aguarda a aprovação da nova estrutura para dar prosseguimento aos trabalhos já iniciados de atualização do PE. Informa que esse software é o GEPLANES, utilizado no governo federal para acompanhamento de suas ações.

7. Patrimônio

Ofício APV nº 208/2018: “Quanto ao patrimônio, cumpre esclarecer que todos os bens adquiridos com os recursos da cobrança (recursos públicos), por exigência legal, são patrimoniados, inventariados e para todos eles é feita a prestação de contas anual junto aos órgãos gestores. Alguns bens adquiridos com recursos de TACs, demandados pelos Ministérios Públicos, também são patrimoniados, inventariados e apresentados aos Procuradores, Promotores públicos. Os bens adquiridos pertencem não à Agência Peixe Vivo, muito menos aos Comitês, são bens públicos pertencentes, portanto, ao Poder Público”

Resposta do GACG: O GACG reitera a solicitação de encaminhamento de informações do patrimônio adquirido com recursos do São Francisco e TAC, conforme consta nas obrigações da Agência Peixe Vivo, Cláusula 3ª, inciso I, alíneas r e v do Contrato de Gestão. O mesmo se aplica às informações sobre separação dos valores gastos com funcionários pagos com recursos da cobrança no SF.

8. Comunicação

Ofício APV nº 208/2018: “Com relação à comunicação com a Agência, esclarecemos que todos os ofícios enviados pelo CBHSF à Agência Peixe Vivo foram e são respondidos em tempo hábil. O mesmo não se pode dizer dos ofícios ou demandas enviados pela Agência Peixe Vivo à Diretoria do Comitê, que não recebem o mesmo tratamento, pois ou não são respondidos, ou o são com atraso.

Apresentamos em anexo a resposta da Agência ao Ofício CBHSF nº 023/2017, encaminhada por e-mail aos membros da DIREX, mas apontado indevidamente pelo GACG como não respondido. Percebe-se uma dificuldade

de comunicação interna entre os membros da diretoria do CBHSF, o que ressalta a necessidade do GACG reavaliar o desempenho do CBHSF no processo.”

Resposta do GACG: O GACG entende que a observação procede, porém pede a APV que indique as demandas e ofícios/e-mails que não foram atendidos e/ou que não foram atendidos com presteza pelo CBHSF, inclusive para auxiliar na confecção do relatório de avaliação dos três partícipes do Contrato. Com relação ao exemplo dado em relação a resposta ao Ofício CBHSF 23/2017, o GACG não recebeu a mesma como forma de anexo, como alega a Agência Peixe Vivo.

9. Sistema de protocolo

Ofício APV nº 208/2018: “Vale informar que desde meados de 2018 está disponível o sistema de protocolo eletrônico, e-protocolo, contratado para facilitar a troca e o controle de demandas de documentos entre o Comitê e a Agência. Trata-se de uma ferramenta interessante, funcional e ainda pouquíssimo utilizada pela diretoria do Comitê. Sugerimos que o comitê faça uso dessa ferramenta não somente como forma de controle, mas também, como gestão documental e processual, eliminando, assim, um desnecessário ruído de comunicação com a Agência Peixe Vivo.”

Resposta do GACG: O GACG comunica que desconhece a existência desta ferramenta. Solicita a APV todas as informações sobre a questão para que possa recomendar a utilização da mesma às instâncias do Comitê.

10. Meta 2C SIGA

Ofício APV nº 208/2018: “A título de ilustração, temos a apresentar a meta 2 C do Indicador 2, que prevê para 2018 a implementação do SIGA SF, um sistema de informação georeferenciado para acompanhamento da execução do Contrato de Gestão, do PAP e implementação Plano da Bacia. O Termo de Referência foi elaborado pela área técnica; houve apresentação na DIREC e CTPPP; os orçamentos de mercado foram preparados, mas, por uma decisão inexplicável da diretoria do Comitê, o processo não foi liberado para contratação. Isto significa que a Agência não conseguirá cumprir a meta 2C. A Agência terá sua avaliação anual prejudicada, mas prejuízo maior tem o Comitê, por deixar de possuir uma ferramenta tão importante para a gestão de recursos hídricos. E o GACG, o que diz sobre isso? Por que não interveio? Um sistema semelhante a este foi implementado pela Agência Peixe Vivo na bacia do Rio das Velhas e está respondendo em 100% às demandas do CBH Rio das Velhas.”

Resposta do GACG: O GACG comunica que desconhece o desdobramento dessa questão. Neste sentido, solicita que a APV encaminhe contextualização, com respectivas documentações comprobatórias das alegações a respeito da questão. De posse das informações o GACG irá avaliar e fará as recomendações que entenda pertinentes para auxílio na solução do problema, visando atender ao CBHSF e a entidade delegatária no cumprimento da meta supramencionada.

11. Consultoria contratada para Levantamento de Fluxos Reestruturação da APV

Ofício APV nº 208/2018: “Finalmente, pode-se dizer que o Relatório Semestral em que “questões relacionadas com o desempenho da Agência Peixe Vivo foram balizadas”, como está escrito no item dos objetivos, serviu para que refletíssemos sobre a necessidade de mudança, e podemos dizer que estas já estão em curso, tendo como meta a de melhorar nossa atuação junto aos Comitês. Foram contratados os serviços técnicos de uma empresa de consultoria especializada para a revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional da Agência Peixe Vivo. Buscamos com isto aprimorar a estrutura e O atendimento, em sintonia aos Comitês para os quais exercemos as funções de secretaria executiva”

Resposta do GACG: O GACG entende como positiva a sinalização das melhorias na estrutura organizacional da APV visando o aperfeiçoamento de seu desempenho como secretaria executiva do CBHSF. O GACG espera ainda, que sejam atendidas as recomendações constantes no primeiro relatório semestral, objeto desta manifestação. Não é demais lembrar que a APV deve atender as demandas do CBHSF.

12. Alegação do Desconhecimento das ações

Ofício APV nº 208/2018: “De um lado a ANA, o Órgão Gestor, de outro lado, Agência Peixe Vivo e CBHSF/GACG, num inexplicável processo de embate. O CBHSF/GACG demonstrando desconhecimento das ações da Agência e esta, por sua vez, demonstrando desconhecimento das ações do CBHSF/GACG. No fim das contas, perdemos todos, mas seguramente, o maior perdedor é o Rio São Francisco.”

Resposta do GACG: O GACG entende que não procede a alegação de que as partes desconhecem as ações de um e de outro, uma vez que as obrigações de APV, ANA e CBHSF estão consignadas de forma clara no Contrato de Gestão. Considerando as dificuldades de relacionamento reconhecidas pela própria entidade delegatária, o GACG entende que o maior prejudicado é o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que não vê suas demandas sendo atendidas de forma satisfatória por sua secretaria executiva.

4. **Assuntos Gerais**

Não houve

5. **Encerramento**

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 19h.

Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2018.

Luiz Alberto Rodrigues Dourado
Coordenador do GACG/CBHSF

RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL/PONTO FOCAL	PRAZO
1.	Encaminhamento aos membros do Grupo planilha de execução do PAP	Rúbia	Até início de janeiro (fechamento execução PAP 2018)
2.	Encaminhar minuta do Relatório Anual de Atividades GACG	Rúbia	Até início de janeiro
3.	Encaminhar relatório contendo informações a respeito da execução física-financeira dos contratos	Rúbia	Quando o Relatório de Gestão CG 014/ANA/2018 e seus apêndices estiverem prontos
4.	Encaminhar informações relativas as dificuldades que enfrentam com relação ao CBHSF e ANA como forma de dar conhecimento ao GACG para que este avalie o desempenho de todos os partícipes do Contrato de Gestão	Rúbia	Até início de janeiro
5.	Convocar, após aprovação do presidente do CBHSF, reunião do GACG para os dias 21 e 22 de janeiro de 2018 em Maceió/AL.	Luiz Dourado e Rúbia	Até dia 04 de janeiro

Reuniões agendadas:

- 21 e 22/01/2018 (Maceió): Relatório Anual e Relatório Semestral
- 19 e 20/02/2018 (Brasília): Relatório avaliação CAv – CG 014/ANA/2018